

GP-RIM-2045/2025

Sorocaba, 15 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2270/2025, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a possibilidade de se realizar gestões públicas com a implantação de uma bacia de contenção no Córrego da Água Vermelha em trecho correspondente da Avenida Pereira Inácio e a Rua Professor Paulo Monte Serrat e outras melhorias até o Rio Sorocaba., encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

REF.: Requerimento nº 2270/2025

VEREADOR: Fábio Simoa

ASSUNTO: REQUER informações sobre a possibilidade de se realizar gestões públicas com a implantação de uma bacia de contenção no Córrego da Água Vermelha em trecho correspondente da Avenida Pereira Inácio e a Rua Professor Paulo Monte Serrat e outras melhorias até o Rio Sorocaba.

Em atenção ao Requerimento em pauta, informamos que, inicialmente importante ressaltar que o assunto relativo às ocorrências de alagamentos no Bairro Jardim Sandra, já está sendo tratado em outros expedientes da autarquia, inclusive com proposta de desapropriação de imóvel na Rua Marechal Castelo Branco. (Decreto 29800/2025).

Com relação às propostas para o Córrego Água Vermelha que estão sendo tratadas na Revisão do Plano Diretor de Macrodrenagem, de forma resumida, baseiam-se na substituição de travessias existentes que estão subdimensionadas, adequação da seção de alguns trechos do córrego, e a criação de reservatórios de retenção à montante da Rodovia Raposo Tavares, visto que já foram implantados os RDC's do Córrego Água Vermelha previstos no Plano Diretor de Macrodrenagem de 1998, e que já promoveram reduções nas vazões do córrego à jusante dos mesmos.

Na revisão do Plano de Macrodrenagem não há nenhuma proposta específica para a região citada pelo vereador, principalmente por se tratar praticamente da região da foz do córrego no Rio Sorocaba, e qualquer intervenção neste local, no sentido de criar um sistema de retenção teria impacto praticamente só na vazão que chega ao Rio Sorocaba, sem nenhum ganho efetivo para o córrego em si, e nas regiões adjacentes.

Além disto, os problemas que ocorrem atualmente no Jardim Sandra são decorrentes de

diversos motivos, sendo alguns deles, a deficiência do sistema de microdrenagem do bairro, e a cota das residências muito próximas à cota de inundação do Rio Sorocaba.

Sendo assim, do ponto de vista técnico as propostas apresentadas aparentemente não solucionam os problemas do bairro Jardim Sandra e portanto, outras alternativas devem ser consideradas, inclusive algumas já foram aventadas em estudos internos na autarquia.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Eng.º Mauri Gião Pongitor

Diretor de Engenharia, Empreendimentos e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor**, em 12/09/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Gião Pongitor, Diretor**, em 12/09/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891289** e o código CRC **9FE08C0E**.